
PORTARIA Nº 89 DE 01 DE OUTUBRO DE 2.020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal da servidora **KAROLINNY LOBO DE OLIVEIRA**, matrícula 335, Zeladora, ao qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 14 (quatorze) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora **KAROLINNY LOBO DE OLIVEIRA**, 14 (quatorze) dias, a partir do dia 01 de outubro de 2020, conforme atestado médico anexo, devendo a mesma retornar as suas atividades no dia 15 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças, 01 de outubro de 2020.



João Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças